



PROCESSO: Registro de Preço 039/2022 SRP

ORIGEM: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: PARECER

PARECER JURÍDICO

**PROCESSO REGISTRO DE PREÇO – OBJETO –
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA DO PARQUE DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO
FÉLIX DO XINGU-PA, PARA ATENDER AS
DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS URBANOS.**

RELATÓRIO EM APERTADA SÍNTESE.

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Registro de Preço, justificada através de ofício do senhor Secretário Municipal Serviços Urbanos, enviado ao Gabinete do Prefeito, em atendimento à norma contida na Lei nº 8.666/93.

Consta termo de referência, justificativa, declaração de adequação orçamentária e financeira (Art. 16, II, LC 101/2000), despacho do Sr. Prefeito Municipal, autorizando a deflagração do certame após verificar a sua necessidade.

Consta ainda, a minuta do edital e contrato.

É o relatório.

Passo a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO

Como cediço, a exigência de emissão de Parecer Jurídico contida no inc. VI, do art. 38, da Lei nº 8.666/93 restringe-se ao exame da legalidade dos atos administrativos praticados nas fases interna e externa da licitação, cabendo privativamente à Autoridade Superior exercer juízo decisório acerca da conveniência da licitação, através da edição do ato de proceder ao início do processo licitatório.

A análise dos atos administrativos que compõem o processo licitatório PE 039/2022-SRP, nesta fase interna foram praticados de forma adequada, cuja



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



observância aos seus elementos essenciais os tornam válidos, eficazes e aptos a produzir efeitos jurídicos imediatos.

Assim, OPINO pelo prosseguimento do processo licitatório na modalidade de Registro de Preços.

É o parecer.

s.m.j.

São Félix do Xingu-PA, 13 de Abril de 2022.

WALTER WENDELL CARNEIRO DA COSTA

Procurador Geral Municipal

Decreto n. 018/2021